
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 688/2011 de 8 de Julho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-109, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 47.091,23€ (quarenta e sete mil e noventa e um euros e vinte e três cêntimos) ao Centro de Assistência Social de Vila Franca do Campo, a transferir por duodécimos no montante de 3.924,27€ (três mil novecentos e vinte e quatro euros e vinte e sete cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.